



PROCESSO N.º 1356/11

PROTOCOLO N.º 10.883.490-0

PARECER CEE/CEB N.º 119/12

APROVADO EM 13/03/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESSEI

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1467/2011-SUED/SEED, de 28/10/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Francisco Beltrão em 10/03/2011, de interesse do Centro de Educação Profissional ESSEI, do Município de Francisco Beltrão, que por sua direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio.

### 2. Da Instituição de Ensino

Cabe informar que a pedido da instituição de ensino, pela Resolução Secretarial n.º 1946/10, de 12/05/2010 (fls. 573), com base no Parecer n.º 1268/10-CEF/SEED (fls. 574), foi autorizada a mudança da entidade mantenedora, de Centro de Educação Profissional ESEI Ltda, para Escola Profissionalizante ESSEI Ltda-ME, e pela Resolução Secretarial n.º 1947/10, de 12/05/2010 (fls. 575), com base no Parecer n.º 1269/10-CEF/SEED (fls. 576), foi alterada a denominação do Centro de Educação Profissional ESEI, para Centro de Educação Profissional ESSEI, a partir de 01/04/2010.

O Centro de Educação Profissional ESSEI está localizado à Rua Tenente Camargo, 1191, Bairro – Presidente Kennedy, no município de Francisco Beltrão e é mantido pela Escola Profissionalizante ESSEI Ltda-ME.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2280/03, de 01/08/03 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4564/08, de 03/10/08.



PROCESSO N.º 1356/11

## 2. Dados Gerais do Curso

O Curso Técnico em Estética foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 3471/09, de 21/10/2009 (Publicado D.O.E. n.º 8116 em 10/12/2009), com base no Parecer CEE/CEB n.º 385/09, aprovado em 05/10/2009, a partir do início do ano de 2010.

**Curso:** Técnico em Estética

**Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança

**Carga Horária:** 1200 horas, mais 40 horas de Estágio Profissional Supervisionado, perfazendo um total de 1240 horas.

**Regime de Funcionamento:** diurno e/ou noturno; 4 (quatro) horas de trabalho diário, 5 (cinco) dias por semana.

**Regime de Matrícula:** modular

**Número de Vagas:** 40

**Período de Integralização do Curso:** de 18 meses a 60 meses.

**Requisitos de Acesso:** ter concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.

**Modalidade de Oferta:** presencial, concomitante/ subsequente ao Ensino Médio.

### 2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

#### a) das qualificações intermediárias

##### 1. ATENDENTE DE SAÚDE

O Atendente de Saúde prestará serviço em setores ligados à área de saúde orientando os pacientes na prevenção de doenças da pele e auxiliando o profissional Técnico em Estética.

##### 2. AUXILIAR DE PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS E COSMETOLOGIA

O Auxiliar em Procedimentos Estéticos e Cosmetologia desenvolve procedimentos estéticos corporais, e aplicação de produtos cosméticos promovendo a saúde, beleza e o bem-estar das pessoas.

#### b) de conclusão de curso

##### TÉCNICO EM ESTÉTICA

O Técnico em Estética trata do embelezamento, promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele. Seleciona e aplica procedimentos e recursos estéticos, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos específicos, de acordo com as características e necessidades do cliente. Utiliza técnicas de atendimento ao cliente, orientando-o sobre ações de proteção à saúde cutânea. (fls. 250)



PROCESSO N.º 1356/11

**2.2 Matriz Curricular (fls. 349 e 350)**

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.
<b>I MÓDULO –</b>	
FUNDAMENTOS ESSENCIAIS DA SAÚDE	36
NOÇÕES DE CITOLOGIA E HISTOLOGIA	36
ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	72
NOÇÕES DE QUÍMICA E BIOQUÍMICA	72
MICROBIOLOGIA E HIGIENE	72
ÉTICA E LEGISLAÇÃO	20
NOÇÕES DE NUTRIÇÃO	40
<b>TOTAL DE HORAS DO MÓDULO</b>	<b>348</b>
<b>II MÓDULO – ATENDENTE DE SAÚDE</b>	
AFECÇÕES DA PELE	36
NOÇÕES BÁSICAS DE PSICOLOGIA	36
COSMETOLOGIA	90
CLASSIFICAÇÃO DA PELE	54
PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS DE RENOVAÇÃO CELULAR	72
DEPILAÇÃO	36
<b>TOTAL DE HORAS DO MÓDULO</b>	<b>324</b>
<b>III MÓDULO - AUXILIAR DE PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS E COSMETOLOGIA</b>	
DRENAGEM LINFÁTICA CORPORAL E FACIAL	72



PROCESSO N.º 1356/11

MAQUIAGEM	72
HIDRATAÇÃO E NUTRIÇÃO COSMÉTICA	40
TRATAMENTO E LIMPEZA PROFUNDA DA PELE	36
ESTÉTICA CAPILAR	60
<b>TOTAL DE HORAS DO MÓDULO</b>	<b>280</b>
<b>IV MÓDULO – TÉCNICO EM ESTÉTICA</b>	
ESTÉTICA MASCULINA	64
EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS	36
VIVÊNCIAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS	72
ABORDAGEM TRANSPESSOAL	36
PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO	20
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	40
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	20
<b>TOTAL DE HORAS DO MÓDULO</b>	<b>288</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1.240 H</b>

### 2.3 Certificação

A certificação e diplomação dos participantes do Curso de Estética proposto neste projeto serão feitas através de dois certificados e um diploma. Ao término do Módulo II o aluno receberá o Certificado de Atendente de Saúde. Ao término do Módulo III o aluno receberá o Certificado de Auxiliar de Procedimentos Estéticos e Cosmetologia. Àquele que concluir todos os módulos que compõem a estrutura curricular deste Plano de Curso e comprovar a conclusão do ensino médio será conferido o diploma de Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. (fls. 459)



PROCESSO N.º 1356/11

## 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Naju Cosméticos
- Spa Salute Per Acqua
- Santos & Krone Ltda – Academia Pioneira
- Elaine Fávero e Cia Ltda
- Rosane M. Seerig e Cia Ltda
- Free Sport

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 357 a 372.

## 3. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
* Eneida Maria de Leon Nóbrega	- Farmácia - Farmácia e Bioquímica - Especialista em Biologia Geral - Licenciada em Ciências - Mestre em Educação	- Coordenadora do Curso - Coordenadora de Estágio - Fundamentos Essenciais da Saúde (I M) - Noções de Química e Bioquímica (I M)
* Lucirene da Silva Cruz Mello	- Medicina - Especialista em Dermatologia	- Coordenadora do Curso - Coordenadora de Estágio - Anatomia e Fisiologia Humana (I M) - Microbiologia e Higiene (I M) - Afecções da Pele (II M) - Cosmetologia (II M) - Depilação (II M) - Maquiagem (III M) - Hidratação e Nutrição Cosmética (III M) - Vivências e Práticas Profissionais (IV M) - Estágio Supervisionado (IV M)



PROCESSO N° 1356/11

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Tânia Luiza Meurer	- Fisioterapia	- Noções de Citologia e Histologia - Classificação da Pele - Drenagem Linfática Corporal e Facial - Tratamento e Limpeza Profunda da Pele
Alexandre Magno Augusto Moreira	- Direito - Especialista em Direito Ambiental - Especialista em Direito Civil e Processual Civil	- Ética e Legislação
Kássia Roberta Gozzi Kothe	- Nutrição - Especialista em Nutrição Clínica	- Noções de Nutrição
Roberto Florentino da Silva	- Psicologia	- Noções Básicas de Psicologia
Lilian Henzen Flores	- Biomedicina - Especialista em Acupuntura Tradicional Chinesa	- Procedimentos Estéticos de Renovação Celular
Eliza Maria Giusti	- Enfermagem	- Estética Capilar - Estética Masculina
Eliane Zanrosso	- Administração	- Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios
Antonio Incott Junior	- Teologia - Licenciado em Filosofia	- Abordagem Transpessoal - Projeto de Conclusão de Curso
Tatiana Cristina Schneider Ghisi	- Tecnólogo em Construção Civil - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Saúde e Segurança no Trabalho

... Horários de Aulas e atendimento na Coordenação do Curso de Estética (fls. 532)

<b>PROFESSORAS</b>	<b>SEGUNDA F.</b>	<b>TERÇA F.</b>	<b>QUARTA F.</b>	<b>QUINTA F.</b>	<b>SEXTA F.</b>
* Eneida Maria de Leon Nóbrega	19:10 às 22:45 Coordenação	19:10 às 22:45 Aulas	19:10 às 22:45 Coordenação	19:10 às 22:45 Aulas	19:10 às 22:45 Coordenação
* Lucirene da Silva Cruz Mello	19:10 às 22:45 Aulas	19:10 às 22:45 Coordenação	19:10 às 22:45 Aulas	19:10 às 22:45 Coordenação	19:10 às 22:45 Aulas



PROCESSO N° 1356/11

#### 4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 249/11, do NRE de Francisco Beltrão, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maria José Gaiovicz, licenciada em Ciências – habilitação em Matemática, Maristela Aparecida Vanin, licenciada em Ciências–habilitação em Matemática, Sirlei Passuello Moreira, licenciada em Pedagogia e como perito Maicol Rodrigo Daleffe, técnico em Estética Facial e Corporal, bacharel em Fisioterapia, concluiu o curso de Terapeuta Oriental, e especialista em Acupuntura Sistêmica emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 537 a 558).

4.1 Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls. 545 e 546)

CURSO	TECNICO EM ESTETICA			
TURNO	NOTURNO			
TURMA	I			
ANO	SEMESTRES	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010	I	24	3	21
2010	II	21	2	19
2011	III	19	0	19
2011	IV	19	0	19

CURSO	TECNICO EM ESTETICA			
TURNO	NOTURNO			
TURMA	II			
ANO	SEMESTRES	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010	I	9	1	8
2011	II	8	1	7

CURSO	TECNICO EM ESTETICA			
TURNO	NOTURNO			
TURMA	III			
ANO	SEMESTRES	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2011	I	21	4	17
2011	II	17	0	17



PROCESSO N° 1356/11

**TURMA I**

... iniciou em 2010 e até o momento ainda não formou nenhuma turma. A Turma I estará concluindo o curso no final deste ano. Das 19 alunas que atualmente frequentam o curso, 10 estão trabalhando na área de Estética, e o restante da turma (9) pretende se inserir e se especializar nesta área.

**TURMA II**

Das 7 alunas que atualmente frequentam o Curso Técnico em estética, turma II, 5 estão trabalhando na área e as outras duas estão fazendo o curso para conhecer melhor a área e talvez se inserir nesta área de trabalho.

**TURMA III**

Das 17 alunas que atualmente frequentam o Curso Técnico em Estética, turma III, 10 estão trabalhando na área e as outras 7 pretendem se especializar também nesta área. (fls. 546)

**5. Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 367/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso.

**II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante / subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas, mais 40 horas de Estágio Profissional Supervisionado, perfazendo um total de 1240 horas, regime de matrícula modular, presencial, 40 vagas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, do Centro de Educação Profissional ESSEI, no Município de Francisco Beltrão, mantido pela Escola Profissionalizante ESSEI Ltda-ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010, de acordo as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.



PROCESSO N° 1356/11

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Oscar Alves  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB